

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 97/2023

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: MCTI/ FINEP/ CT-INFRA PROINFA 01/2011

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0 1 1 2 0 5 5 6 0 9

PROJETO: FINEP/ UFRPE 0182/12 - CENTENÁRIO DA UFRPE.

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, o serviço de manutenção corretiva de 05 NOBREAKS, para o CENAPESQ - Laboratório do centro - UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco - FINEP 0182/12 em conformidade com a Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso 21, vigente.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE ESTIMADA	VALOR ESTIMADO(R\$)	VALORTOTAL (R\$)
01	<p><u>Serviço de Manutenção corretiva de 05 Nobreaks</u></p> <p>1.Nobreak Delta de 6 KVA -S: A1214BO1447WJ LC-M5; 2. Nobreak Delta de 10 KVA- S: A1H14AO1383WH; 3. Nobreak APC de 1500 VA-S: 4-B1229P03237; 4. Nobreak KVA de 6 KVA-S: KNS6000; 5. Nobreak Delta de 6KVA -S: A1L13AO1355WJ.</p> <p>Local do serviço: DEPTO. CENTRO DE APOIO À PESQUISA - CENAPESQ. AV. MANUEL DE MEDEIROS, SN, CAMPUS UFRPE, DOIS IRMÃOS, RECIFE-PE. CEP: 52.171-090</p> <p>Obs:Agendar previamente após emissão da ordem de serviço.</p>	UNID	01	R\$ 13.532,00	R\$ 13.532,00

2.DA JUSTIFICATIVA

O CENAPESQ é um centro multiusuário que atende à comunidade científica da UFRPE e ed instituições parceiras, que conta atualmente com mais de 600 usuários cadastrados, dentre eles docentes, pesquisadores em pós- doutorado e discentes nos níveis de doutorado, mestrado e graduação que desenvolvem grande parte das suas pesquisas neste Centro.

Assim, o recurso servirá para garantir o bom funcionamento de equipamentos de alta demanda e, conseqüentemente, o andamento dos trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado dos usuários.

Os aparelhos de nobreak são utilizados como fonte de energia, capazes de regular a tensão e a pureza

elétrica que chegam aos equipamentos, garantindo o bom funcionamento e prevenindo danos devido à instabilidade na corrente, o que é muito comum na rede da UFRPE.

Os serviços de manutenção solicitados terão impacto nas pesquisas desenvolvidas no CENAPESQ contribuindo para os programas de pós-graduação aos quais os usuários do centro estão vinculados, para a UFRPE e para instituições parceiras.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br;
- 3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **menor preço**;
- 3.3 A proposta deverá conter:
 - a) prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da proposta;
 - b) os seguintes dados do Fornecedor nacional: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa, certidões tributos federais, estaduais e municipais, FGTS e Trabalhista e comprovação de preços do produtos/serviço ofertado, através de cópia de notas fiscais/faturas emitidas para outros órgãos ou entidades e/ou catálogos e publicações especializadas internacionais;
 - c) os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
 - d) A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.
- 3.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

- 4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de **03 (dias) dias corridos**, a contar da publicação.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:
 - a) O serviço de manutenção deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
 - b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
 - c) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles - FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 5.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 A nota fiscal, fatura, deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações;
- 6.2 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários de pessoa jurídica para o recebimento do valor e o número do pedido de cotação;



6.3 O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do produto / serviço (Nacional);

6.4 Dados para Faturamento:

FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE

CNPJ: 08.961.997/0001-58 - Inscrição Estadual : ISENTA

Rua Monsenhor Silva , 45, Madalena, Recife-PE

CEP 50.610-360

E-mail: gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

Fone: 81 3414.6060 / 4141.1109

7. LOCAL DO SERVIÇO

DEPARTAMENTO - CENTRO DE APOIO À PESQUISA- CENAPESQ - CAMPUS UFRPE

AV. MANUEL DE MEDEIROS , SN,

DOIS IRMÃOS, RECIFE-PE

CAMPUS DA UFRPE -

DEPTO.CENAPESQ

CEP 52.171-900

Horário de funcionamento das 7h às 17h - Segunda a Sexta

Contato: PROF. DR. EMMANUEL V. PONTUAL / 81 98852.1572

7.1 A realização do serviço de manutenção terá como limite de 02 (dois) dias a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Recife, 18 de Abril de 2023.

Eryka Barros
COMPRADORA